



Exercício: 2013

Decreto nº 149/2013 de 27/06/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE REGISTROS E RELATORIOS CONTABEIS E GERENCIAIS		
04.003.04.124.0004.2.013.	MAN. DIV. DE REG. RELATORIOS CONTABEIS E GERENCIAIS		
99 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.001.08.243.0009.2.062.	MANUTENCAO DO PROGRAMA PETI		
463 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
14.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
14.002.26.782.0019.2.102.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO MANUT. VEÍCULOS		
617 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	11.000,00	
Total Suplementação:			111.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.001.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
229 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.0008.2.050.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
387 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO JURÍDICO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR

JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

6718
PAZ 28/06/2013



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

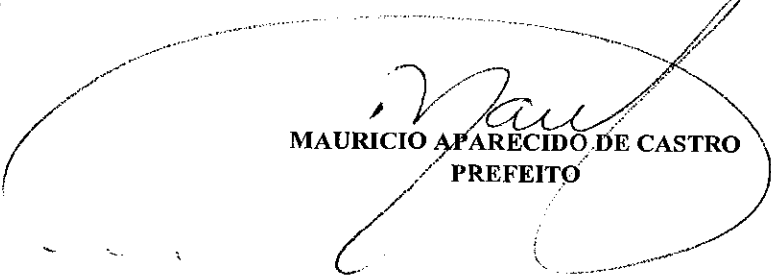
** Elotech **
27/06/2013
Pág. 1/1

Exercício: 2013

10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
10.001.02.061.0004.2.055.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO		
458 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.001.08.244.0009.2.057.	MANUTENÇÃO DO CEMIC		
489 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
Total Redução:			111.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 27 de junho de 2013.


MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDICÃO 6718 PÁG 58 DATA 28 06 2013